



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 393, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Institui o Comitê Gestor e o Comitê Executivo responsáveis pela organização da IV Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo Processo Eletrônico 23422.018545/2022-26, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor e o Comitê Executivo responsáveis pela organização da IV Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA.

Art. 2º Designar para compor o Comitê Gestor, os membros:

- I Pró-Reitor(a) de Graduação em exercício;
- II Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício;
- III Pró-Reitor(a) de Extensão em exercício;

Art. 3º Designar para compor o Comitê Executivo, os membros:

- I. BIANCA PETERMANN STOECKL, SIAPE 2129062;
- II. CAROLINA BRASIL, SIAPE 1378825;
- III. D'JULY FRANCIELLY BRITO, SIAPE 2162827;
- IV. ELISIANE FIORENTIN DOTTO, SIAPE 2187286;
- V. FRANCIELI COSTA PADILHA, SIAPE 2997125;
- VI. FRANCIELIE MORETTI, SIAPE 2311572;
- VII. GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, SIAPE 2162843;
- VIII. IVANIR DOS SANTOS, SIAPE 2277836;
- IX. LAIS PEREIRA FERREIRA, SIAPE 2243183;
- X. LEANDRO BISPO VERAS, SIAPE 1196836;
- XI. MARCO POLO GOMES AZEVEDO, SIAPE 2149966;
- XII. MARTA HELENA SZADKOKI, SIAPE 1319773;
- XIII. MILENE ROCHA LOURENÇO LEITZKE, SIAPE 1377102;
- XIV. OTAVIO AUGUSTO BARBOSA, SIAPE 2160090;
- XV. THAIS ANTUNES RIOFI PERES, SIAPE 2135225;
- XVI. TIAGO CESAR GALVÃO DE ANDRADE, SIAPE 1784497;
- XVII. VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, SIAPE 2137536;
- XVIII. WALLACE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, SIAPE 2172604

Art. 4º São atribuições do Comitê Gestor deliberar sobre o planejamento, o monitoramento e a avaliação da IV Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA.

Art. 5º São atribuições da Secretaria Executiva assessorar o Comitê Gestor no planejamento e organização do evento; promover a articulação entre os comitês e demais envolvidos nos processos de organização e realização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA.

Art. 6º A vigência desta portaria se extingue após atingidos objetivos previstos e a avaliação dos resultados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO